



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº261/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP-MT) QUE VISEM À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE AUXÍLIO-MORADIA, PARA OS POLICIAIS CIVIS, MILITARES E BOMBEIROS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT), que visem à viabilidade de implantação de Auxílio-Moradia para os Policiais Civis, Militares e Bombeiros que atuam no Município.

A criação de Programa de Auxílio-Moradia destinado a esses profissionais em exercício de sua função neste Município, configura-se como uma ação estratégica de valorização profissional, fortalecimento institucional e promoção da Segurança Pública.

Tais profissionais desempenham funções essenciais e, muitas vezes, de alto risco, atuando na linha de frente da defesa da sociedade, na prevenção da criminalidade, na proteção da vida e no atendimento a situações de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Contudo, muitos enfrentam dificuldades relacionadas à moradia, especialmente quando são deslocados para Municípios distantes de suas cidades de origem, o que pode afetar sua estabilidade pessoal e, conseqüentemente, seu desempenho funcional.

A proposta de Auxílio-Moradia representa não apenas reconhecimento justo e necessário à relevância desses servidores, mas também estímulo concreto à fixação de efetivos em nossa cidade. A permanência desses profissionais no Município contribui para a continuidade das ações de segurança, fortalece os laços com a comunidade e permite um melhor conhecimento das dinâmicas locais, resultando em uma atuação mais eficaz e integrada.

Do ponto de vista social, o programa reforça o sentimento de pertencimento e dignidade dos profissionais da Segurança Pública, garantindo condições mais adequadas de vida, o que reverbera positivamente na qualidade dos serviços prestados à população. Do ponto de vista administrativo, trata-se de uma medida que fortalece as políticas públicas de segurança, reduz a rotatividade de efetivos e melhora o planejamento e a execução das ações preventivas e operacionais.

É, portanto, uma iniciativa que alia compromisso com a valorização dos servidores, responsabilidade social e gestão pública eficiente. O investimento em moradia digna para esses profissionais é, acima de tudo, um investimento na segurança, na cidadania e na construção de uma cidade mais justa e protegida para todos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.